

CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 254/2022	
INTERESSADO (A):	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
ASSUNTO:	Homologação da Decisão n.º 253/2022 – <i>Ad Referendum</i> – Presidência da FAPEAM.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.003676/2021-21-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião realizada nesta data, considerando a Decisão *Ad Referendum* n.º 253/2022 da Presidência da FAPEAM, a qual determinou a aprovação da Alteração no Cronograma do Edital n.º 014/2021 do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores – Programa Centelha 2,

DECIDE:

I HOMOLOGAR a Decisão *Ad Referendum* n.º 253/2022-CD/FAPEAM, de 19/04/2022, da Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas;

II PUBLICAR esta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 29 de abril de 2022.

Márcia Perales Mendes Silva

Presidente do Conselho Diretor

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Márcia Irene Andrade Mavignier

Diretora Técnico-Científica

Conselheira

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Luiz Ferreira Neves Neto

Diretor Administrativo-Financeiro.

Conselheiro

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020





PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4.º, II, DO DECRETO N.º 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, considerou autorizados os seguintes deslocamentos de servidoras públicas:

1. **Nome, cargo, destino, período e objetivo:** **CHRYSRIANNE BRAGA SILVA**, Consultor Técnico - (Manaus/Carauari/Manaus/AM - 11 a 13 de abril de 2022) - Acompanhou a operação enchente e ações do Programa Governo Presente na Calha do Juruá.

Referência Processo n.º 01.01.011101.003156/2022-05-SIGED.

2. **Nome, cargo, destino, período e objetivo:** **KEILA OLIVEIRA DE FREITAS**, Assessor Técnico - (Manaus/São Gabriel da Cachoeira/Manaus/AM - 27 de abril a 03 de maio de 2022) - Realizou entrega dos Cartões Auxílio Estadual, que tiveram por finalidade garantir a Segurança Alimentar e Proteção Social à população carente, por meio da complementação de renda, tendo situação de vulnerabilidade social agravada pela pandemia da COVID-19, no referido município.

Referência Processo n.º 01.01.011101.003254/2022-34-SIGED.

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, autoriza os seguintes deslocamentos de servidoras públicas:

3. **Nome, cargo, destino, período e objetivo:** **MARIA DE JESUS GUIMARAES PAES**, Assessor - (Manaus/Borba/Manaus/AM - 01 a 11 de junho de 2022) - Realizar visitas de monitoramento nas organizações da Sociedade Civil, nas associações locais, as quais adquiriram recursos públicos, através de edital de chamamento público.

Referência Processo n.º 01.01.011101.003296/2022-75-SIGED.

4. **Nome, cargo, destino, período e objetivo:** **DAYANE BENTES DOS REIS**, Assessor - (Manaus/Novo Aripuanã/Manaus/AM - 19 a 26 de maio de 2022) - Realizar visitas de monitoramento nas organizações da Sociedade Civil, nas associações locais, as quais adquiriram recursos públicos, através de edital de chamamento público.

Referência Processo n.º 01.01.011101.003297/2022-10-SIGED.

CHEFIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 03 de maio de 2022.

PRISCILLA FRANÇA ATALA

Secretária Executiva de Administração da Casa Civil

Protocolo 87257

PORTARIA Nº 042/2022-CASA CIVIL

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 62 da Lei nº 1762, de 14 de novembro de 1986.

RESOLVE:

CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados

Nº de Ordem	NOME	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO
01	Aldrin de Oliveira Barbosa	Consultor Técnico I	2020	05 a 19.04.2022
02	Ana Cristina Rodrigues de Souza	Assistente Técnico Governamental	2016	06.04 a 5.05.2022

04	Ana Helena da Silva e Silva	Assessor IV	2021	01 a 15.05.2022
05	Arlendney Cavalcanti Mendes	Assistente Técnico Governamental	2021	02 a 31.05.2022
06	Carlos Eduardo de Castro Cabral dos Anjos	Assessor I	2021	09 a 23.05.2022
07	David Barroso de Souza	Assessor I	2017	11.04 a 10.05.2022
08	Dermilson de Souza Araújo	Assistente Técnico	2014	16 a 30.05.2022
09	Fabiano Domingos Fiori	Técnico Nível Superior	2016	02 a 31.05.2022
10	Francisco das Chagas da Silva	Assessor I	2021	18.04 a 02.05.2022
11	Francisco Soares de Moura	Motorista	2021	02.05 a 01.06.2022
12	Gessica Huly da Silva Ferreira	Assessor I	2020	02 a 20.05.2022
13	Hamida Issa Yacub	Consultor Técnico III	2021	01 a 30.04.2022
14	Karime Alencar Pontes Bessa	Assessor I	2021	01 a 30.04.2022
15	Karollina Gomes da Silva Pessoa	Assistente Administrativo	2019	17 a 31.05.2022
16	Monica Gomes da Silva	Consultor Técnico III	2021	06 a 15.04.2022
17	Thayna Queiroz Lins	Assessor II	2021	02 a 16.05.2022
18	Vera dos Santos Guimarães	Assistente Técnico Governamental	2019	09 a 23.05.2022
19	Wanda de Souza Trindade	Redator Governamental	2009	02 a 31.05.2022

TRANSFERIR POR NECESSIDADE DE SERVIÇO

Nº de Ordem	NOME	CARGO	EXERCÍCIO	MÊS
01	Caroline Skrobot Grosso Lindenberg	Secretaria Executiva Adjunta	2021	-

homologado no Sistema E-Compras em 26/10/2021; **VALOR GLOBAL: R\$ 17.520,00 (Dezessete mil, quinhentos e vinte reais); VIGÊNCIA: 26/04/2022 a 25/04/2023; DOT. ORÇAM.: Un. Orçam.: 17701; Prog. Trab.: 10.302.3305.2084.0011; Nat. Desp.: 33903916; Fonte: 0231, emitida em 19/04/2022, a NE Nº 328/2022, no valor de R\$ 1.460,00 (um mil, quatrocentos e sessenta reais), ficando o restante a empenhar no exercício financeiro vigente e vindouro. PROC. ADM.: 2385/2021-79-SIGED. RESP. EXTRATO: Luana V. M. de Souza - Subgerente de Contratos, em Substituição. Manaus, 28/04/2022.**

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

LUANA VITÓRIA MOTA DE SOUZA

Subgerente de contratos, em exercício

Protocolo 87219

**FUNDAÇÃO HEMOAM
HOMOLOGAÇÃO**

PA Nº 0153/2022-67 SIGED. PE Nº 094/2022 - CSC. I-Homologação da Decisão do CSC. II-Adjudicação do objeto licitado, pelo menor preço global, de medicamento **ONDANSETRONA** para atender as necessidades da Fundação HEMOAM em favor da empresa **ARCH COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA.**, p/ o item 01 c/ valor de **R\$ 55.920,00** (Cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte reais). Manaus, 27/04/2022.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

MARCO AURÉLIO DE CARVALHO MARTINS

Assessor Jurídico

Protocolo 87210

**FUNDAÇÃO HEMOAM
HOMOLOGAÇÃO**

PA Nº 0614/2022-00 SIGED. PE Nº 200/22-CSC. I-Homologação da Decisão do CSC. II-Adjudicação do objeto licitado, pelo menor preço por item, de **Anti Soros (Soro de IGG, Soro ANTI-B)**, para atender as necessidades da Fundação HEMOAM em face da empresa **ODONTOLAB MEDICAL - EIRELI**, p/ o item 01 c/ valor de **R\$ 7.380,00** (Sete mil trezentos e oitenta reais); e p/ o item 02 c/ valor de **R\$ 16.720,00** (Dezesseis mil, setecentos e vinte reais), ficando no valor total dos itens de **R\$ 24.100,00** (Vinte e quatro mil e cem reais). Manaus, 27/04/2022.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

MARCO AURÉLIO DE CARVALHO MARTINS

Assessor Jurídico

Protocolo 87216

PORTARIA Nº 054/2022/GHEMOAM

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 63 Art. 2º, de 14 de julho de 2008; **CONSIDERANDO**, o afastamento temporário da servidora que exerce o cargo de Gerente, KEITE DA SILVA FELIPE DE MOURA, matrícula funcional Nº 244.180-2A, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 20/12/2021 a 17/06/2022 que se encontra de Licença Maternidade; **CONSIDERANDO**, que as atividades do referido setor não podem sofrer solução de continuidade. **RESOLVE: CONCEDER**, nos termos do Art. 51, § 1º, da Lei nº 1762, de 14 de novembro de 1986, a servidora FRANCIDAISSY DA SILVA LEÃO, matrícula funcional Nº 235.828-0B, Assistente Administrativo, para exercer em substituição, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 17/12/2021 a 17/06/2022 o cargo de Gerente, durante o afastamento legal da Titular.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 87303

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - CONSELHO DIRETOR**

29.04.2022 - Decisão n.º 254/2022 - I HOMOLOGAR a Decisão *Ad Referendum* n.º 253/2022-CD/FAPEAM, de 19/04/2022, da Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas. **Decisão n.º 256/2022 - I APROVAR** a proposta da pesquisadora **Maria Angélica de Almeida Corrêa**, intitulada "Comércio e consumo de pescado com foco na gestão e na segurança do alimento (Emenda Parlamentar n.º 031 e 032/2022-FAPEAM)", no montante de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), sendo R\$ 89.550,00 (oitenta e nove mil e quinhentos e cinquenta reais), proveniente da Emenda Parlamentar n.º 031/2022 - FAPEAM, destinados a natureza de despesa 339020 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores; e R\$ 160.450,00 (cento e sessenta mil quatrocentos e cinquenta reais), proveniente da Emenda Parlamentar n.º 032/2022 - FAPEAM, destinados a natureza de despesa 339018 - Auxílio Financeiro a Estudantes, no âmbito do Programa de Apoio à Projetos Financiados por Emendas Impositivas - PROEMEND/FAPEAM - Resolução n.º 014/2019; **II CONDICIONAR** a implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM. **Decisão n.º 257/2022 - I APROVAR** a proposta da interessada **Maria Angélica de Almeida Corrêa**, intitulada "Estratégias para a Pesca Sustentável da Piracatinga (*Calophrys macropterus*), no Estado do Amazonas", (Emenda Parlamentar n.º 033 e 034/2022-FAPEAM), no montante de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), sendo R\$ 228.600,00 (duzentos e vinte e oito mil e seiscentos reais), proveniente da Emenda Parlamentar n.º 033/2022 - FAPEAM, destinados a natureza de despesa 339020 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores; e R\$ 371.400,00 (trezentos e setenta e um mil e quatrocentos reais), proveniente da Emenda Parlamentar n.º 034/2022 - FAPEAM, destinados a natureza de despesa 339018 - Auxílio Financeiro a Estudantes, no âmbito do Programa de Apoio à Projetos Financiados por Emendas Impositivas - PROEMEND/FAPEAM - Resolução n.º 014/2019; **II CONDICIONAR** a implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM. **Decisão n.º 258/2022 - I DEFERIR**, em caráter excepcional, a solicitação apresentada pela pesquisadora **Ieda Hortêncio Batista** aprovando a mudança de data para realização do evento intitulado "I Workshop da Escola de Meio Ambiente", para os dias 26 e 27 de maio de 2022, no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 005/2021. **Decisão n.º 260/2022 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final da interessada **Centro de Soluções Tecnológicas e Empresariais FABRIQ LTDA-ME/ Representante Legal: Fredson Andrade da Encarnação**, no âmbito do Programa de Subvenção Econômica à Inovação Tecnológica em Micro e Empresas de Pequeno Porte no Estado do Amazonas - TECNOVA/AM - Edital n.º 025/2013. **Decisão n.º 261/2022 - I APROVAR** a Prestação de Contas da interessada **Marlúcia Seixas de Almeida**, contemplada com passagens e diárias para participação da Reunião do Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa - CONFAP, realizada no período de 07 a 10 de dezembro de 2021, na cidade de Foz do Iguaçu/PR. **Decisão n.º 262/2022 - I APROVAR** a Prestação de Contas da interessada **Adriana dos Santos Luz**, contemplada com passagens no âmbito do Termo de Convênio n.º 004/2014. **Decisão n.º 263/2022 - I APROVAR** a Prestação de Contas do interessado **Aldenor da Silva Ferreira**, contemplado com passagens no âmbito do Termo de Convênio n.º 004/2014. **Decisão n.º 264/2022 - I APROVAR** a Prestação de Contas da interessada **Carmen Souza Melo Ramos Chaves**, contemplada com passagens no âmbito do Termo de Convênio n.º 004/2014. **Decisão n.º 265/2022 - I APROVAR** a Prestação de Contas do interessado **Fausto Makishi**, contemplado com passagens no âmbito do Termo de Convênio n.º 004/2014. **Decisão n.º 266/2022 - I APROVAR** a Prestação de Contas da interessada **Luciana Pereira e Ferreira Centeno**, contemplada com passagens no âmbito do Termo de Convênio n.º 004/2014. **Decisão n.º 267/2022 - I APROVAR** a Prestação de Contas do interessado **Menderson José Pereira Coelho**, contemplado com passagens no âmbito do Termo de Convênio n.º 004/2014. **Decisão n.º 268/2022 - I APROVAR** a Prestação de Contas da interessada **Rafaella Fernandes Damasceno Silva Heinzen**, contemplada com passagens no âmbito do Termo de Convênio n.º 004/2014. **Decisão n.º 269/2022 - I APROVAR** a Prestação de Contas do interessado **Ricardo Pianta Rodrigues da Silva**, contemplado com passagens no âmbito do Termo de Convênio n.º 004/2014. **Decisão n.º 270/2022 - I APROVAR** a Prestação de Contas do interessado **Raimundo Picanço dos Santos Filho**, contemplado com passagens no âmbito do Termo de Convênio n.º

004/2014. **Decisão n.º 271/2022 - I DEFERIR**, em caráter excepcional, a solicitação de prorrogação de prazo de projeto intitulado "Mudanças Paleoclimáticas e acumulação de carbono no Baixo Rio Negro", apresentada pela interessada **Keila Cristina Pereira Aniceto**, pelo período de 23/04/2022 a 23/02/2023, no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa - UNIVERSAL AMAZONAS - Edital n.º 006/2019. **Decisão n.º 272/2022 - I DEFERIR** a solicitação de Prorrogação de Bolsa apresentada pela interessada **Ana Paula Costa de Carvalho**, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 01 de setembro de 2022 a 31 de agosto de 2023, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 003/2019. **Decisão n.º 273/2022 - I DEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pelo interessado **Jefferson Queiroz de Pinho**, aprovando a Solicitação de Prorrogação de bolsa, pelo período de 01 de março de 2022 a 28 de fevereiro de 2023, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 003/2019. **Decisão n.º 274/2022 - I DEFERIR** a solicitação apresentada pelo interessado **Lindomar de Jesus de Sousa Silva**, aprovando a alteração de data para realização do evento intitulado "Inovação Social: contribuições para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) na Amazônia", para o período de 28 a 30 de junho de 2022, no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 005/2021. **Decisão n.º 275/2022 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final da interessada **Katia Luz Torres Silva**, no âmbito da Chamada Pública FAPEAM/SUSAM/DECIT-MS/CNPq n.º 001/2017 - Programa Pesquisa para o SUS: Gestão Compartilhada em Saúde - PPSUS - Resolução n.º 005/2017. Os interessados serão cientificados das Decisões do Colegiado. Todas as Decisões devem ser Publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberações também divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 04 de maio de 2022.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 87190

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA Nº 683 /2022 - O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO AMAZONPREV, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** que o art. 25, caput da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência por marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda pelas entidades equivalentes; **CONSIDERANDO** que a EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV detém a exclusividade na prestação do serviço SaaS (Software as a Service) para operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social, conforme documento constante nos autos, às fls.272 à 275-CSC; **CONSIDERANDO**, ainda, que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às fls. 09 à 48 - CSC, está compatível com os preços praticados por esta; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do Processo nº2022.A.01247-AMAZONPREV. **RESOLVE: I - DECLARAR** inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, para contratação da EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV, para prestação do serviço SaaS (Software as a Service) para operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios; **II - ADJUDICAR** o objeto da inexigibilidade em favor da empresa em questão, pelo valor global de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). À consideração da Senhora **DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO AMAZONPREV, para ratificação. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AMAZONPREV**, em Manaus, 04 de maio de 2022.

MILTONIR FRANCISCO BARBOSA CORREA LIMA

Diretor de Administração e Finanças do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela lei nº8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA AMAZONPREV**, Manaus, 04 de maio de 2022

MARIA NEBLINA MARÃES

Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 87198

FUNDAÇÃO AMAZONPREV/COGEP. PORTARIA Nº 657/2022. A DIRETORA PRESIDENTE DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei Complementar nº 30/01, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014 e alterações posteriores, no que tange a competência para praticar atos atribuídos por esta Lei; **RESOLVE: REGISTRAR** a concessão de licença médica para tratamento de saúde, a servidora MICHELLE BELOTA TROMBONI, matrícula 139639-0F, Assistente Técnico, no período de 28/03/2022 a 11/04/2022, conforme Laudo Médico n.º 212514/2022 de 31/03/2022 emitido pela Junta Médica Pericial do Estado - JMPE. **DETERMINAR** que a COGEP adote as medidas cabíveis. Manaus, 02 de maio de 2022

MARIA NEBLINA MARÃES

Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MILTONIR FRANCISCO BARBOSA CORREA LIMA

Diretor de Administração e Finanças do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 87200

FUNDAÇÃO AMAZONPREV/COGEP. PORTARIA Nº 632/2022 - A Diretora-Presidente da Fundação Amazonprev, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei Complementar nº 30/01, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014 e alterações posteriores, no que tange a competência para praticar atos atribuídos por esta Lei; **RESOLVE: CONCEDER** a servidora **SANDRA HELENE SANTANA GUSMÃO ANDRADE**, matrícula nº. 103.227-5E, Assistente Técnico, 03 (três) meses de licença especial, correspondente ao quinquênio de 1997 a 2002, assim estabelecidos, 45 (quarenta e cinco) dias de 05/05/2022 à 18/06/2022, e 45 (quarenta e cinco) dias de 16/11/2022 à 30/12/2022, totalizando 90 (noventa) dias. **DETERMINAR** que a COGEP adote as medidas cabíveis decorrentes desta Portaria. Manaus, 02 de maio de 2022.

MARIA NEBLINA MARÃES

Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MILTONIR FRANCISCO BARBOSA CORREA LIMA

Diretor de Administração e Finanças do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 87201

PORTARIA Nº. 684/2022 - Processo n. 2020.A.03470 - DESIGNAR o Sr. André Ricardo Pinheiro Martins, matrícula nº 216010-2A para exercer a função de Presidente da Comissão do Cálculo Atuarial, acompanhando, fiscalizando, atestando e assessorando a execução do termo contratual, tratar as inconsistências apresentadas na base cadastral do Sistema Previdenciário do Estado do Amazonas, junto aos órgãos de origem dos segurados, assim como tomar as providências necessárias junto à contratada, PRODAM, Poderes e Órgãos autônomos quanto ao envio tempestivo dos layouts das bases de dados anuais para fins de elaboração do estudo técnico atuarial por Fundo, Poder e consolidando e/ou outra segregação julgada pertinente, principalmente no Poder Executivo. **MANTER** as demais disposições contidas na Portaria nº 327, de 04 de março de 2022; **REVOGAR** as disposições em contrário; **DETERMINAR** que o GADIR tome todas as providências pertinentes. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, Manaus, 04 de abril de 2022.

MARIA NEBLINA MARÃES

Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 87292

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 005/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 13/04/2022. **PARTÍCIPES:** FUNDAÇÃO AMAZONPREV e F1 CONSTRUÇÕES E NÁUTICA LTDA. **OBJETO:** prestação de serviços de readequação do setor de atendimento. **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$ 716.271,51 (setecentos e dezesseis mil, duzentos e setenta e um reais e cinquenta e um centavos). **DESPESAS:** Unidade